



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.481, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.001457/2013-70 e 15414.001762/2013-61,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de PQ SEGUROS S.A., CNPJ nº 15.104.490/0001-43, com sede social na cidade de Salvador – BA, nas assembleias gerais extraordinárias em 18 de abril de 2013 e 22 de maio de 2013:

I – Grupamento da totalidade das ações na proporção de 600 para uma ação, passando o capital social de R\$ 15.189.712,91 a ser dividido em 240 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II – Alteração do artigo 5º do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente